



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (A) OU EXECUTANTE

DADOS DO IMÓVEL

Trata-se de um imóvel residencial, amplo com área de 450M2, construída em estrutura de concreto, rebocado, murada, forrada, poço semi artesiano, toda na cerâmica, pintada, parcialmente mobilhada, contendo 01 sala com rack, 01 cozinha com 01 armário 4 portas, armário de copos, prateleira multiuso, fogão coopto-o 5 bocas, pia e balaço em mármore, 03 quartos sendo 02 com cama de solteiro, banheiro com bancada, chuveiro elétrico, 01 somente com cama de solteiro e guarda-roupa 4 portas e 3 gavetas, 01 banheiro social, 01 varanda, 01 área de serviço com pia de lavar roupas, armário de duas portas para armazenamento de produtos de limpeza, localizado na Rua Santos Dumont, s/n, Lote 06, Qd 127-C, Loteamento Monaliza, Aeroporto, Cep: 68.543-000, Floresta do Araguaia.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (A)

A razão da escolha do imóvel acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de disponibilizar local adequado para acomodação dos professores do Programa Forma Pará.

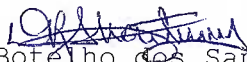
Considerando que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de um prédio próprio adequado para acomodação dos professores, o presente processo de Dispensa de Licitação torna-se o meio viável para locação do referido imóvel.

Além da estrutura e localização do imóvel pretendido, o valor proposto para a locação está adequado conforme laudo de avaliação apresentado, e estando em consonância com a dotação orçamentária.

Verifica-se que o referido imóvel está plenamente adaptado as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, revelando os fatores de preços, espaço e localização, o que condicionaram a escolha, sendo assim, em atendimento aos princípios da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa, acima relatados, e fundamental e legal a locação pretendida.

Floresta do Araguaia - Pará, 10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,


Danila Botelho dos Santos Martins
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 002/2021